

GZG1221	4165132	Charles Franklin A. Nunes
GUQ5914	4118948	Cleomar Fatima Silva
HNC0226	4132922	Daniela Paula R.Nogueira
HF16777	4166583	Diogo Ferreira Vaz
HOB6693	6152326	Douglas Carpanez
GYC9213	4134484	Edvan Gonçalves Santos
GMM8058	4221567	Elielson Pichara
DSX8795	4149887	Elisangela A.Oliveira
DBY4382	4146789	Evangeline R. Hahn Lane
HGG4949	4227515	Fernanda Maria Miranda
HJC8992	4140481	Francisco Oliveira Guedes
HJC8992	4140747	Francisco Oliveira Guedes
HIR4392	4132522	Gabriel Antonio Matos
LCR3961	4137801	Gerardo Almeida Oliveira
JRK5806	4129975	Gerson Eduardo Silva
HJZ5057	4148638	Gilmar Pereira Gomes
GMM2223	4230963	GiurlanioAngelo C. Silva
GUH5476	4119433	GleisonJuliano Reis
HCC8356	4198705	Guilherme Pinheiro Oliveira
HLZ8086	4153441	Gunter Frederico Reinke
HEF3975	4133122	Helio Jose Clemente
GXK2741	4130653	Henrique C. Garcia
GSC6630	4466181	Icosita E. Serv. Industriais Ltda
KMY6497	4170917	Industria Placas Molina Ltda
KMY6497	4170753	Industria Placas Molina Ltda
HHY1409	4141683	Joao Antonio Prata
GXT2013	4165263	Joao Batista Rezende
HER6353	4139104	Joao Maluf Franco
GWA3531	4136218	Jose Eustaquio Lima Brito
HJN4464	4221178	Jose Goncalves A. Filho
JEG4496	4127734	Jose Ribeiro Silva
HBG8035	4161084	Juarez Tavares Filho
HMQ3444	4118585	Juvenil Ferreira Amaral
GYX2111	4153647	Juvenil Medonca Rezende
HGX2922	4131431	Laura VerenaM.Pessoa
GWX0162	4122610	Leonardo O.Alves Lacerda
GWZ4437	4166671	LiegeAparecida Alvim
HFC4816	4105416	Livio Augusto M. Azevedo
GKV2030	4332245	Lucimar Alves Ferreira
HAQ3531	4168541	Luiz Filipe Rocha Santos
AIO2817	4160516	Luiz Paulo R. Pereira
BPJ1648	4228103	Marcelo Adriano Cardoso
GRC6015	4230367	Marcio Batista Lopes
GUC6754	4217280	Marco Antonio Assis
HHJ0163	4213504	Marco Antonio Santana
HHG6743	4142700	Marcos H.Rosa Silva
GZX7456	4138713	Maria D.Dias Furtado
NYM2534	4194414	Mario Guerra S. Junior
HPF9833	4150113	Mario Ismerio Faria
GYO8523	4145872	Moacir Jose Silva
BWB2522	4114021	Nelio H. Souza Marques
HWW2921	4146772	Nilson Paulino Paiva
CYM3283	4165729	Olinto Antonio Trindade
GSS2135	4168338	Paulo Ferreira
BUT6812	4122603	Paulo R. Nogueira Arantes
HDQ3248	4147534	Polyanna Godinho Ferreira
HLF1328	4114277	Prefeitura Mun. Abaete
GQO1976	4116202	Robson Gouveia Elizeu
JFZ8435	4131033	Romero Pires Andrade
GVM5824	4197582	Romulo Silveira Rocha
MBS6047	4155061	Ronaldo Adriano Ambrózio
HLB6808	4147946	Sebastiao T.Braimer Lopes
HER4276	4192696	Sebastiao W.Barbosa Costa
HKR1524	4131575	Sergio H.Teixeira Silva
GMU0904	4135784	Simiao Rodrigues Pego
HIP3590	4340842	Telmo Alfaiaete Da Costa
GPC0463	4159333	Transp. Equador Ltda
AHU0071	4175935	Transp. Equador Ltda
AHU0112	4158781	Uai Aluguel Carros Equipamentos
HCU2584	4113292	Universidade Federal V.Jeq Mucuri
GMF5923	4143955	Universidade Federal V.Jeq Mucuri
JGS4633	4158436	Valdemar Mota Fernandes
LCK8241	4147229	Valdomiro Fatima Silva
JGS3548	4142089	Valeria Batista Maciel
RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE		
Placa	Processamento	Recorrente
HDU5863	4129244	Bruno Batista Souza
HLU2779	4118226	CarluCIA F. Silva Gomes
HBP7924	4132835	Laercio Geraldo Silva
HLF1329	4158969	Município De Abaete
NKY8909	4139800	RodojuniorLog.TransportesLtda
AZA7111	4147144	RodolatinaLog.Transp.ServicosLtda
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.		

HJN4464	4221178	Jose Goncalves A. Filho
JEG4496	4127734	Jose Ribeiro Silva
HBG8035	4161084	Juarez Tavares Filho
HMQ3444	4118585	Juvenil Ferreira Amaral
GYX2111	4153647	Juvenil Medonca Rezende
HGX2922	4131431	Laura VerenaM.Pessoa
GWX0162	4122610	Leonardo O.Alves Lacerda
GWZ4437	4166671	LiegeAparecida Alvim
HFC4816	4105416	Livio Augusto M. Azevedo
GKV2030	4332245	Lucimar Alves Ferreira
HAQ3531	4168541	Luiz Filipe Rocha Santos
AIO2817	4160516	Luiz Paulo R. Pereira
BPJ1648	4228103	Marcelo Adriano Cardoso
GRC6015	4230367	Marcio Batista Lopes
GUC6754	4217280	Marco Antonio Assis
HHJ0163	4213504	Marco Antonio Santana
HHG6743	4142700	Marcos H.Rosa Silva
GZX7456	4138713	Maria D.Dias Furtado
NYM2534	4194414	Mario Guerra S. Junior
HPF9833	4150113	Mario Ismerio Faria
GYO8523	4145872	Moacir Jose Silva
BWB2522	4114021	Nelio H. Souza Marques
HWW2921	4146772	Nilson Paulino Paiva
CYM3283	4165729	Olinto Antonio Trindade
GSS2135	4168338	Paulo Ferreira
BUT6812	4122603	Paulo R. Nogueira Arantes
HDQ3248	4147534	Polyanna Godinho Ferreira
HLF1328	4114277	Prefeitura Mun. Abaete
GQO1976	4116202	Robson Gouveia Elizeu
JFZ8435	4131033	Romero Pires Andrade
GVM5824	4197582	Romulo Silveira Rocha
MBS6047	4155061	Ronaldo Adriano Ambrózio
HLB6808	4147946	Sebastiao T.Braimer Lopes
HER4276	4192696	Sebastiao W.Barbosa Costa
HKR1524	4131575	Sergio H.Teixeira Silva
GMU0904	4135784	Simiao Rodrigues Pego
HIP3590	4340842	Telmo Alfaiaete Da Costa
GPC0463	4159333	Transp. Equador Ltda
AHU0071	4175935	Transp. Equador Ltda
AHU0112	4158781	Uai Aluguel Carros Equipamentos
HCU2584	4113292	Universidade Federal V.Jeq Mucuri
GMF5923	4143955	Universidade Federal V.Jeq Mucuri
JGS4633	4158436	Valdemar Mota Fernandes
LCK8241	4147229	Valdomiro Fatima Silva
JGS3548	4142089	Valeria Batista Maciel
RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE		
Placa	Processamento	Recorrente
HDU5863	4129244	Bruno Batista Souza
HLU2779	4118226	CarluCIA F. Silva Gomes
HBP7924	4132835	Laercio Geraldo Silva
HLF1329	4158969	Município De Abaete
NKY8909	4139800	RodojuniorLog.TransportesLtda
AZA7111	4147144	RodolatinaLog.Transp.ServicosLtda
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.		

21 745996 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOÃO EMILIO ARIFA SILVA, MASP 358170-9, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100016, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 15 de setembro de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JÉSSICA DE OLIVEIRA SANCHES, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100016, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, VERUSKA VEZZARO, MASP: 1377010-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100023, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA EUNICE AVELINO SARMENTO, MASP: 903433-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 ID1100043.

Dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA EUNICE AVELINO SARMENTO, MASP 903433-1, do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100024, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RÚDIMAR BARBOSA, MASP: 905.025 3, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100005.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

15 743937 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 aoservidor: JOSÉ AMILCAR JARDIM FREIRE, MASP: 1020329-7, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível III, Grau H, 6º Quinquênio, a contar de: 18.09.2015;
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, C/C, do inciso XIV do art. 37 da CR/1988, adicional de 10% ao servidor: JOSÉ AMILCAR JARDIM FREIRE, MASP: 1020329-7, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível III, Grau H, a contar de 18.09.2015;

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.
Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

21 745664 - I

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Art. 54 e 55 - Lei Complementar nº 101 de 04/05/00

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/00, publicada no DOU em 05/05/00, portaria da STN nº 553 de 22/09/14 - parte IV - 6ª edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF) e portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2015, que altera o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição, aprovado pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014.

DATA BASE: 31 DE AGOSTO DE 2015

PERÍODO: 01/09/2014 A 31/09/2015

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Auditoria Setorial Maria Brant de Almeida Bastos - MASP 1.291.023-8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL

SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF. art.55, inciso 1 “a”) Portaria 553/14 e Portaria nº 10/15

RE ANEIS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS (a)	(Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.801.913,88	0,00	277.801.913,88
Pessoal Ativo	194.499.699,14	0,00	194.499.699,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.302.214,74	0,00	83.302.214,74
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	277.801.913,88	0,00	277.801.913,88
FONTE: Siafi-MG / DPMG / SPGF / DRH			
Nota:			

21 745680 - I

RESOLUÇÃO N. 140/2015

Dispõe sobre a remoção proveniente das Resoluções. n. 120/2015 e 125/2015, sobre oferta de novas vagas para remoção voluntária e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e VII e com fundamento nos artigos 59 e 71, caput e § 1º, todos da Lei Complementar n. 65/2003, tendo em vista os requerimentos de remoção apresentados com fundamento nas Resoluções n. 120/2015 e 125/2015, o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE remover os Defensores Públicos constantes no Anexo I e ofertar as vagas relacionadas no Anexo II para remoção voluntária, conforme segue:

Art. 1º. Ficam removidos os Defensores Públicos relacionados no Anexo I desta Resolução para os órgãos de atuação respectivos. Parágrafo Único. Fica homologado o requerimento de desistência à concorrência das vagas apresentado pela Defensora Pública Raquel Gomes de Souza da Costa Dias, Madep 0472.

Art. 2º. O início de exercício nos órgãos de atuação providos por esta Resolução será fixado em ato a ser expedido oportunamente.

Art. 3º. São oferecidas as vagas relacionadas no Anexo II desta Resolução para nova remoção.

Art. 4º. Estão habilitados à remoção todos os Defensores Públicos que tenham ultrapassado o estágio probatório, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Deliberação n. 017/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º. As remoções serão requeridas exclusivamente pela internet, nos quinze dias seguintes ao da publicação deste edital, diretamente por meio do Sistema Casa.

§ 1º. O edital será cadastrado no Sistema Casa, com a abertura de aba liberando as vagas oferecidas para preenchimento.

§ 2º. É recomendável a leitura do manual de instruções, que estará disponível na intranet, e o eventual suporte deverá ser solicitado por e-mail à Superintendência de Gestão da Informática.

§ 3º. No requerimento de remoção o Defensor Público mencionará a vaga que pretende preencher, dentre aquelas relacionadas no Anexo II desta Resolução, sem limitação do número de opções, em ordem de preferência.

§ 4º. Serão considerados os requerimentos apresentados até 23h59min do dia 07/10/2015, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado assegurar o recebimento e a tempestividade do pedido.

Art. 6º. Havendo mais de um candidato à remoção para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar n. 65 de 2003.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

ANEXO I – Resolução n. 120/2015 e 125/2015 – Remoção

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensores Públicos
ALTO RIO PARDO		
Poços de Caldas	Def. Coop. e Conflitos	KARINA ROSCOE ZANETTI
CAPITAL/Belo Horizonte		
	AUXILIAR BELO HORIZONTE	MARIA CECILIA PINTO E OLIVEIRA MARCO TULIO FRUTUOSO XAVIER
Cível	38ª Def. Cível	CLAUDIO FARIA LEITE DANIEL DE AVILA DE ALMEIDA
Cível	Def. de Registros Públicos	ROSANIA APARECIDA CHAVES
Cível	3ª Defensoria Fazendária Estadual	LUCIANA MURTA DIAS DUARTE
Família	6ª Def. de Família	CLAUDIA COSTA DE ALMEIDA
Família	7ª Def. de Família	MARIA ANGELICA FELICIANO BARREIROS
Família	14ª Def. de Família - Cooperação da Área de Família	GUILHERME ROCHA DE FREITAS
Criminal	3ª Def. Criminal	WILSON HALLAK ROCHA LAURELLE CARVALHO DE ARAUJO
Criminal	6ª Def. Criminal	ANNA PAULA DUARTE CHAVES DE ARAUJO
Criminal	1ª Def. do Tribunal do Júri	RICHARLES CAETANO RIOS THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA
Criminal	17ª Def. Criminal	FLAVIO RODRIGUES LELLES
Especializadas	2ª Def. de Tóxicos	MARCOS PEREIRA DE ANDRADE
Especializadas	3ª Def. de Tóxicos	FERNANDO LUIS CAMARGOS ARAUJO
Especializadas	1ª Def. Pública - Defesa da Mulher Vítima de Violência	ANA BEATRIZ LABORINHA Y PEREZ
Especializadas	1ª Def. Especializada - Direito Público - 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público)	VARLEN VIDAL
Especializadas	3ª Def. Especializada – Criminal 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal	RENAN PAULO DOS SANTOS DA COSTA ALVES
CENTRO OESTE		
Itaúna	1ª Def. Famílias	ERIKA VANESSA NERY ABREU
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
Lavras	2ª Def. Criminal	ADAILTON JOSE DE CARVALHO
MATA I		
Juiz de Fora	6ª Def. das Famílias	RICARDO RIBEIRO PAULINO
Ponte Nova	Def. Cível e das Famílias	NILZA MARTINS PATARO MACHADO
Ubá	Def. Criminal	PAULA AVILA DANTAS BRUNNER
METROPOLITANA		
Betim	2ª Def. Criminal	RENATA PACHECO DUARTE
	2ª Def. das Famílias	LUIS RENATO BRAGA AREAS PINHEIRO
Contagem	Def. Infância e Juventude	ADHEMAR DELLA TORRE NETTO
Ibirité	Def. das Famílias	TIFANIE AVELLAR CARVALHO
Igarapé	Def. Exec. Penal	PRISCILA BRITO DE MELO LUIZ ALBERTO MELO DE SOUZA
Ribeirão das Neves	2ª Def. Criminal	RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES
	Def. Exec. Penal	LETICIA DE LIMA FREITAS VANESSA MENDONÇA CRUZ FERREIRA ALVES PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO E SILVA MARIANA BRAGA PEREIRA DE MOURA CRISTIANE MOURA AVELAR
Sete Lagoas	1ª Defensoria Criminal	CRISTIANE MOURA AVELAR
SUL DE MINAS		
Itajubá	Def. Coop. e Conflitos	KACYLA MARIA DE CASTRO
Pouso Alegre	1ª Def. Cível	LUCILA DELFINA RESENDE DE BARROS